

Ofício Nº 1780/2022/SEINFRA

Caucaia, 08 de dezembro de 2022.

Ao Ilm.º Sr.

**Wagner Vieira Vidal**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

Endereço: Rua Coronel Corrêa, nº 1073, Parque Soledade – CEP 61.600-000

**RECEBIDO**

DATA: 09/12/22 HS: 00 : 43

*Emmerson H. S. Bezerra*

ASSINATURA

**Assunto: Resposta ao Pedido de Esclarecimentos referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2022.11.11.01-SEINFRA.**

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, encaminhar para conhecimento e devidas providências, a Resposta ao Pedido de Esclarecimento solicitado pelas empresas **GSETE ENGENHARIA LTDA.** e **ATHOS CONSTRUÇÕES**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para implantação de infraestrutura de pontes com os respectivos acessos aos Bairros Picuí, São Miguel e Cristalinas, no Município de Caucaia/CE, de acordo com as especificações contida neste Edital e seus Anexos.**

Conforme solicitado, segue link de acesso as composições e demais anexos constantes no Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2022.11.11.01 – SEINFRA:**

[https://drive.google.com/drive/folders/1cAP3j2u86YZp7zrKi7xTE9-CB0H1AeYo?usp=share\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1cAP3j2u86YZp7zrKi7xTE9-CB0H1AeYo?usp=share_link)

Contamos com o apoio desta Comissão para que torne público à conhecimento dos licitantes e demais interessados.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS**  
Secretário da SEINFRA

Ofício Nº 1781/2022/SEINFRA

Caucaia, 08 de dezembro de 2022.

Ao Ilm.º. Sr.

**Wagner Vieira Vidal**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

Endereço: Rua Coronel Corrêa, nº 1073, Parque Soledade – CEP 61.600-000

Assunto: **Resposta ao Pedido de Esclarecimentos referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2022.11.11.01-SEINFRA.**

**RECEBIDO**

DATA: 09/12/22 HS: 09 : 43

Emerson K.S. Bezerra

ASSINATURA

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, encaminhar para conhecimento e devidas providências, a Resposta ao Pedido de Esclarecimento solicitado pela empresa **CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para implantação de infraestrutura de pontes com os respectivos acessos aos Bairros Picuí, São Miguel e Cristalinas, no Município de Caucaia/CE, de acordo com as especificações contida neste Edital e seus Anexos.**

**Questionamento 01:**

Esclarecimento: No item 4.9 e 4.4.1 do referido orçamento os preços totais não incidiram o BDI. Como a licitante deverá orçar esses itens? A planilha orçamentária será corrigida?

**Resposta:** O edital em comento foi publicado no dia 28/11/2022, nos meios de convocação legal. No entanto, foi verificado que nos itens 4.9 e 4.4.1 do referido orçamento os preços totais não incidiram o BDI, razão pela qual o Edital foi retificado e realizado o adiamento do Certame, repondo o prazo inicialmente estabelecido, consoante as disposições do art. 21, § 4º, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Contamos com o apoio desta Comissão para que torne público à conhecimento dos licitantes e demais interessados.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS**  
Secretário da SEINFRA